



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Reunião Comitê Nacional de Governança e Estratégia

PAUTA

1. Pendências de reuniões anteriores	Identificador

2. Itens para pauta

- 2.1. Aprovação do glossário da Justiça do Trabalho para as metas nacionais 1, 2 e 5, de 2023;
- 2.2. Recomposição do CNGE;
- 2.3. Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho– PTD-JT - Temas estratégicos

ATA DE REUNIÃO

Local	Período
Virtual	16/02/2024

No dia **16 de fevereiro de 2024**, das 14:30h às 15h30, ocorreu a Reunião do Comitê Nacional de Governança e Estratégia (CNGE).

Estiveram presentes os seguintes membros do referido Comitê (conforme artigo 3º do Ato CSJT.GP.SEGGEST n.º 104/2022), bem como os servidores:

Nome
Luciane Storer Desembargadora Gestora de Metas do TRT da 15ª Região
Iara Cristina Gomes Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 15ª Região
Adriana Meireles Melonio Juíza Auxiliar da Presidência e Gestora de Metas do CSJT/TST
Bráulio Gabriel Gusmão Secretário-Geral do CSJT
Dúlio Mendes Soares Secretário de Governança e Gestão Estratégica do CSJT/TST



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Reunião Comitê Nacional de Governança e Estratégia

Márcio Vinícius Gimenes Milan Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 2ª Região
Daniel Viana Júnior Desembargador Gestor de Metas do TRT da 18ª Região
Robnaldo José Santos Alves Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 18ª Região
Michael Wegner Knabben Juiz Auxiliar da Corregedoria Gestor de Metas Substituto do TRT da 21ª Região
Dirceu Victor Monte de Hollanda Responsável pela área de governança e gestão estratégica do TRT da 21ª Região
Helen da Silva Paes de Souza Convidada do TRT da 15ª Região
Rafael Ramos Tavares Convidado do TRT da 18ª Região
Daniel Gerbis de Aguiar Convidado SEGGEST
João Paulo de Lima Silva Convidado SEGGEST
Renata Freire Camargos Convidada SEGGEST

A seguir, os itens da pauta foram tratados como segue:

Item:	2.1 Aprovação do glossário da Justiça do Trabalho para as metas nacionais 1, 2, 5, de 2023.
	<p>Adequações relativas a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fases de Execução e Liquidação;• Alterações e correções decorrentes do Extrator 3.0 do e-Gestão;• Situações e exemplos relatados pelos Regionais;• Glossário CNJ/2023 (V5).
	Considerações/Deliberação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Reunião Comitê Nacional de Governança e Estratégia

Adequações aprovadas por unanimidade.

Item:	2.2 Recomposição do CNGE
<p>Art. 11 da Portaria CNJ n. 59/2019, que regulamenta a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário:</p> <p><i>Parágrafo único. O tribunal coordenador eleito ocupará essa atribuição pelo prazo de dois anos, permitida a renovação consecutiva por apenas uma vez.</i></p> <p>CNJ: é importante que todos os segmentos de justiça possuam ciclos de eleição padronizados e coincidentes, conforme descrito no art. 17 do citado normativo (eleições realizadas a cada biênio no ENPJ). Nesse sentido, aguardamos o resultado do tribunal escolhido para coordenador de Comitê do segmento da Justiça do Trabalho.</p> <p>Impossibilidade de recondução do coordenador – TRT da 15ª Região por estar no 2º mandato.</p> <p>Eleição de coordenador para o Comitê do segmento da Justiça do Trabalho, na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, dentre os atuais TRTs coordenadores dos Subcomitês, para renovação integral dos membros no próximo ENPJ.</p> <p>Art. 11 da Portaria CNJ n. 59/2019 II – Na Justiça do Trabalho, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho <u>e por um tribunal regional eleito entre os coordenadores dos Subcomitês.</u></p> <p>Permanência do TRT da 15ª Região no CNGE. Resolução CSJT nº 259/202: Art. 6º Integram o CGE-JT: V - o Tribunal Regional do Trabalho eleito dentre os demais, por meio de seu representante.</p>	
<p>Deliberação:</p> <p>Tendo em vista a ampla contribuição do Tribunal com a rede de governança, o TRT da 15ª Região sugeriu deixar o CNGE com vistas a manter o alinhamento entre a coordenação do Comitê da Justiça do Trabalho no âmbito do CNJ e o CNGE.</p> <p>Diante disso, os TRTs da 21ª e 2ª Regiões irão consultar a possibilidade de os respectivos magistrados gestores de metas se colocarem à disposição para a coordenação; enquanto o magistrado gestor de metas do TRT da 18ª Região se colocou à disposição, caso um dos demais não possam exercer o encargo. O desembargador Daniel Viana acrescentou que, segundo sua avaliação, seria uma oportunidade de alinhamento com o Coleprecur, que o desembargador Eridson Medeiros fosse o coordenador, considerando ser também o Presidente daquele Colégio.</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Reunião Comitê Nacional de Governança e Estratégia

Item:	2.3 Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho– PTD-JT - Temas estratégicos
	<p>O PTD deve promover iniciativas que possibilitem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acesso à Justiça;• Serviços de autoatendimento;• Acesso ao Tribunal;• Comunicação com a sociedade;• Modernização de serviços. <p>Em alinhamento à Estratégia Nacional da Justiça do Trabalho – 2021 a 2026, as iniciativas do Plano de Transformação Digital devem ser direcionados aos seguintes temas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Avaliação do usuário quanto aos serviços prestados pela JT;2. Divulgação das competências, dos programas, dos projetos e dos resultados operativos da Justiça do Trabalho para o cidadão;3. Promoção do Trabalho Decente;4. Acessibilidade;5. Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;6. Tratamento das demandas repetitivas;7. Redução do tempo de tramitação e do acervo processual;8. Integridade;9. Acesso à informação e transparência;10. Disponibilidade dos serviços prestados;11. Segurança da informação.
	<p>Deliberação:</p> <p>Deverá acrescentar-se a LGPD ao item 11 para que fique clara a sua inclusão entre os temas:</p> <ol style="list-style-type: none">11 - Segurança da informação e LGPD.